

9ª Sessão Ordinaria

Presidencia do Senhor Fernandes

Aos vinte e seis dias do mez de Janeiro de mil oito centos e cincoenta, vigesimo nono da Independencia e do Imperio, na Salla nas Sessões da Camara Municipal na Villa de Taquary, reunidos os Senhores Manoel Fernandes da Silva, João Leonardo Cardozo, João Ferreira Brandão, Antonio d' Asambuja Nova, Manoel Patricio d' Asambuja e Ponciano Vieira d' Araujo, faltando os indicados na Acta antecedente.

O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada. O Senhor Presidente propos a Freguesia de Santo Amaro fosse desidida em seus districtos, para nomeação dos officiaes da Camara conforme o artigo 55 e 83 da

[fl.18]

Ley de 1º de Outubro de 1828. Decidido afirmativamente, que ficara approvada, os Senhores Cardoso e Patricio d' Asambuja indicarao a Taquari (?), para desidir o districto em (?), denominando 1º districto o da margem direita, e 2º o da margem esquerda, esta quanto a quanto a divizão dos Empregados da Camara, e approvada esta indicação, o Senhor Presidente propoz, segunda informação do respetivo Subdelegado, a Agostinho Pereira dos Santos, para Fiscal, e Antonio Joaquim de Sá e Brito para Fiscal Suplente, compareceu Agostinho Pereira dos Santos, tomou posse e juramento de emprego de Fiscal.

Vierão remettidas oficialmente os maphas e escriptos das duas Aulas de primeiras lethras d'esta Villa e Mandou-se remetter ao Director da Instrucção Publica. Lerão-se varios requerimentos, de pretendentes de terrenos, acompanhados de informação do Juiz Paz desta Villa, de

[fl.18v]

[Illegível] do corrente, e com despacho da Presidencia da Provincia se [Illegível] de Testemunho ultimo. De Manoel da Costa e Silva requeria terrenos de voluto nos suburbios da Villa com sessenta palmos de frente ao Sul, fundoscompetentes ao Norte, consiguos a chacara de Francisco Nunes pelo Oeste, e a terrenos devoluto pela Este. Resolveu-se informar que estão no caso de conceder-se, visto que tem a planta exigida por S. Ex.^a, e os terrenos são devoluto tendo os vallos antigos, que não servem de posse, e dentro dos quaes muitos outros tem tomado terrenos. Não se tratou da informação de outros, que não tenham a planta exigida. Forão approvados os artigos de Posturas, em terceira discução ate o fim, e se ordenou fossem remethidos a Presidencia da Provincia na forma da Ley. O Senhor Cardoso propoz que se requisitasse a Presidencia da Provincia a criação de dous Passos, um no arroio Castelhana e outro no arroio Sampaio ambos junto a

[fl.19]

[Illegível] que fazem do Rio Taquary. Foi aprovado unanemente.

Deliberou esta Camara mandar comprar mais um peso de quintal, de bronse, em dous pesos iguaes, para ser entregue ao arrematante. Compareceu o cidadão Antonio dos Santos Praia apresentou o Diploma da Presidencia da Provincia, dacta de 3 de Janeiro corrente, em que o nomearão para o Cargo de Delegado da Policia do Termo d'esta Villa, e na forma da Ley, e da [Illegível] se lhe deu posse e juramento.

O Senhor Presidente declarou que não a mais havia a tratar, por isso estava a presente Sessão feixada, restando somente marcar o dia em que seria começo a 2ª Sessão ordinaria.

Foi marcado o dia 8 de Abril proximo futuro. Para constar se lavrou a presente Acta. Eu Antonio Baptista da Costa, Secretario a escrevi.

Manoel Fernandes da Silva

Manoel Patricio d' Asambuja

Antonio d' Asambuja Villa Nova

Ponciano Vieira d' Araujo
João Ferreira Brandão
João Leonardo Cardozo
[fl.20]